



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

ANEXO I CRONOGRAMA DE AÇÕES

EXMO. DR. ALAN CARRIJO RAMOS
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRATÁPOLIS / MG
RUA EVANGELISTA DE P DUARTE, Nº 138 - CENTRO
PRATÁPOLIS – MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 022/2022/PJP | ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº MPMG-0529.21.000013-7 |
PROCESSO SEI Nº 19.16.1608.0057267/2021-92.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	OBSERVAÇÕES
01	Normalizar o controle das populações de cães e gatos, encaminhando à Câmara Municipal projeto de lei que versa sobre o assunto, com base na Lei Federal 13.426/2017 e na Lei Estadual 21.970/2016	Gabinete do Prefeito / Dep. Jurídico	2021	30/04/2022	Com o auxílio técnico e jurídico da AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, o texto da matéria sob exame está em fase final de elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

02	Dar ciência ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais de todos os atos do processo legislativo que dizem respeito à tramitação do projeto de lei descrito no item anterior.	Gabinete do Prefeito	30/04/2022	Indefinido	A Administração Municipal se compromete a encaminhar cópia do projeto lei tão logo a matéria seja protocolizada na Secretaria da Câmara, bem como em informar ao MPMG acerca de toda a sua tramitação. Com efeito, insta destacar que, em razão de se tratarem de ações normatizadas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, torna-se necessário consignar tal compromisso à prévia disponibilização das informações por parte da própria Casa Legislativa. Assim sendo, a partir da entrada do projeto no Legislativo, esta ação será contínua, contudo, a sua tramitação foge da alçada do Poder Executivo e não será possível definir com exatidão a data de seu encerramento.
03	Executar um programa de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana. <i>* Conscientização da população acerca dos conceitos de guarda responsável de animais domésticos.</i>	Gabinete do Prefeito / Sec. de Saúde / Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	01/04/2022	Contínuo	Considerando o advento do chamado “Abril Laranja”, que reforça a importância da prevenção contra a crueldade animal, a Prefeitura dará início à uma massiva campanha nas Redes Sociais abarcando o assunto em tela. Do mesmo modo, a Administração Municipal reafirma o compromisso de promover cam-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

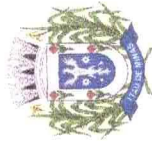
				panhas de tal natureza com a periodicidade prevista no TAC. Dadas as características do presente compromisso, então, essa ação tem caráter contínuo e não existe data prevista para o seu encerramento.
04	Executar um programa de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana. * <i>Implantação do serviço municipal de identificação de cães e gatos.</i>	Sec. de Saúde / Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	Contínuo O Setor de Vigilância Ambiental do Município já realiza o cadastramento básico desses animais quando da realização das campanhas anuais de vacinação antirrábica. Outro sim, em contato com a Coordenação de Fauna, da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Minas Gerais, a Administração Municipal manifestou interesse na adesão ao programa "Conheça Seu Amigo", que prevê o uso de microchips para a identificação de cães e gatos em condição de rua e/ou pertencentes a famílias carentes. Contudo, nos foi relatado que o referido programa ainda se encontra em fase embrionária de execução. A boa notícia é que, conforme nos foi informado na ocasião desse contato, Itaú de Minas teria sido um dos primeiros municípios a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

				manifestar o interesse na parceria e, em razão desse fato, seria um dos primeiros Município contemplados. <i>*O texto base do projeto de lei que será encaminhado à Câmara deverá prever a implantação de um protocolo de cadastramento e identificação mais completos.</i>
05	Executar um programa de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana. <i>* Esterilização cirúrgica massiva.</i>	Sec. de Saúde / Clínicas Veterinárias Credenciadas / Castramóvel	04/2022	07/2022
				Em reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2022 com a participação de representantes da Administração Municipal, da AMEG, de associações protetoras dos animais e das duas clínicas veterinárias credenciadas, restou definido que Itaú de Minas encontra-se, enfim, apto para dar início ao serviço de esterilização canina e felina. A estimativa para esse primeiro mutirão é que 10% da população de cães e gatos (270 cães e 28 gatos) - a quantidade mínima prevista no TAC - será esterilizada e que toda essa ação se estenda por, aproximadamente, 4 meses, vez que a associação protetora parceira do projeto se responsabilizou em abrigar e cuidar de apenas dois animais em situação de rua por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

				semana devido ao espaço reduzido e à quantidade de colaboradores dos quais ela dispõe atualmente. O cadastramento dos animais e de seus respectivos proprietários ocorreu entre os dias 07 e 11 de fevereiro de 2022 no Setor de Vigilância Ambiental da Prefeitura. Todavia, em razão da procura pelo serviço ter se mostrado relativamente abaixo do esperado, o processo de cadastramento foi estendido até o dia 25 de fevereiro. A previsão inicial para que as cirurgias começassem a ser realizadas era dia 28 de fevereiro. Porém, em razão da falta dos medicamentos necessários, a AMEG informou que a nova estimativa é que as clínicas veterinárias credenciadas deem início aos procedimentos cirúrgicos de esterilização na primeira quinzena de abril de 2022. Paralelamente ao início dos processos de esterilização nas clínicas credenciadas, o acordo com a AMEG prevê, também, a vinda e a manutenção do “Castramóvel” no Município, fato que deve ocorrer até o final do mês de julho de 2022.
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

					<i>*O convênio firmado entre o Município de Itaú de Minas e a AMEG segue anexo ao presente documento.</i>
06	Executar um programa de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana. <i>* Fiscalização e controle de pessoas físicas e jurídicas que comercializam cães e gatos.</i>	Sec. De Saúde / Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente / Fiscal de Obras e Posturas	-	04/2022	A Prefeitura dispõe do Setor de Vigilância Sanitária e de mais um Fiscal de Obras e Posturas que, em tese, já exercem tal atividade e que poderão ampliar o alcance de suas ações a partir do advento de sanção e promulgação do projeto de lei constante no item 1. Já com relação às campanhas de conscientização da população, a ação será implantada conforme descrito no item 03.
07	Incluir nas leis orçamentárias as medidas e previsões necessárias ao implementação efetivo das políticas públicas tratadas no TAC.	Gabinete do Prefeito / Sec. de Finanças / Dep. Jurídico	-	2025	Com o advento da tramitação, sanção e promulgação do projeto de lei constante no item 1, informo que as matérias orçamentárias serão tempestivamente encaminhadas para apreciação da Câmara. Vale ressaltar, entretanto, o calendário orçamentário municipal: - Plano Plurianual: 2025; - Lei de Diretrizes Orçamentárias: 04/22; - Lei Orçamentária Anual: 08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

08	Não realizar o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional.	Sec. De Saúde / Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	Contínuo	Compromisso cumprido integralmente. <i>* Essa prática jamais pautou e jamais pautará as ações desta Administração.</i>
09	Não recolher, a pedido do tutor, animais que não sejam nocivos à saúde e à segurança de seres humanos.	Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	Contínuo	Compromisso cumprido integralmente. <i>* A Administração não promove o recolhimento de cães e gatos.</i>
10	Recolhimento de animais e adoção de boas práticas no manejo, transporte e guarda, que assegurem níveis satisfatórios de bem-estar.	Sec. de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	Contínuo	Compromisso cumprido integralmente. <i>* A Administração Municipal possui contrato firmado junto a uma empresa terceirizada para apreensão, recolhimento e manutenção de animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos, dentre outros), visando manter, zelar e impedir possíveis acidentes de trânsito nas vias públicas, logradouros e rodovias dentro do perímetro urbano do município de Itaú de Minas. Vale ressaltar que, conforme objeto descritivo, no entanto, o contrato não prevê a apreensão de cães e gatos e já contempla medidas que garantem o bem-estar dos animais apreendidos.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

11	Formalizar a indicação de três agentes públicos para participar do curso Gestão em Manejo Populacional de Cães e Gatos.	Gabinete do Prefeito			Compromisso cumprido parcialmente. *A Administração indicou dois servidores para participação no curso, sendo eles: Geraldo Majela Pinto, Agente Sanitarista, e Jonas Marques da Costa Neto, Agente de Combate de Endemias. Além deles, participaram três protetoras dos animais de Itaú de Minas e representantes da Associação Sorriso: Giliana Mattar, Duiane Martins e Gisele Cálice.
----	---	----------------------	--	--	--

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL